

RESOLUÇÃO Nº 519

PLANO DE MÉDIO PRAZO 2010-2014

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 558 (10), “Plano de Médio Prazo 2010-2014”,

CONSIDERANDO:

Que, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária, a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), mediante a resolução IICA/JIA/RES. 446 (XV-O/09), solicitou ao Diretor-Geral a preparação do Plano de Médio Prazo (PMP) do IICA para o período 2010-2014;

Que, mediante essa resolução, a JIA delegou ao Comitê Executivo autoridade bastante para aprovar o mencionado Plano em sua Trigesima Reunião Ordinária;

Que, na preparação do PMP 2010-2014, o Diretor-Geral utilizou como diretrizes básicas: (i) o Quadro Estratégico 2010-2020, aprovado pela JIA mediante a resolução 444; (ii) os mandatos do processo de Cúpulas das Américas; e (iii) o Plano Agro 2003-2015, e incluiu no PMP os assuntos que os Estados Membros definiram como prioritários para a ação do IICA nos âmbitos regional e nacional;

Que, em conformidade com o recomendado pelos Estados membros, o Diretor-Geral, propiciou um processo de consulta nos Estados Membros para elaborar o PMP 2010-2014;

Que o Diretor-Geral apresentou a primeira versão do PMP 2010-2014 à Reunião Ordinária 2010 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), realizada em 20 de julho deste ano; e

Que a CCEAG recomendou a incorporação de ajustes ao PMP 2010-2014, o que foi cumprido pela Direção-Geral,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Médio Prazo 2010-2014, no entendimento de que o IICA ajustará o Plano de Médio Prazo em seus aspectos técnicos e operativos para assegurar sua coerência com o Plano Estratégico, incorporando a alocação dos recursos financeiros para o período 2012-2014 em função de suas prioridades técnicas.